PREFEITURA DE SÃO PAULO
Prefeitura Regional SANTO AMARO

TERMO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 03/SUB-SA/CAF-SF/2020

PROCESSO SEI: 6053.2020/0000979-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/SMPR/COGEL/2018

C.A. 012/SUB-SA/CAF-SF/2021

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA SANTO AMARO

CONTRATADA: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO: REAJUSTE E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, através da Subprefeitura Santo Amaro, inscrita no C.N.P.J. Nº 05.568.649/0001-27, com sede na Praça Floriano Peixoto, 54 – Santo Amaro - São Paulo / SP, neste ato, representada neste ato pela Subprefeita Senhora Maria de Fátima Marques Fernandes, adiante designada apenas CONTRATANTE, e a empresa FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. º 53. 591.103/0001-30, com sede na Rua Santos Dumont, nº 258 – Bairro Jardim Pazzini – CEP 06753-105 – Taboão da Serra/SP, neste ato representada por seu representante legal Senhora Rita de Cássia Bastos, portadora da Cédula de Identidade RG [redacted] e CPF/MF [redacted] adiante designada apenas **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho SEI n.º 042277407 do Processo SEI n.º 6053.2020/0000979-7, publicado no Diário Oficial da Cidade na data de 14.04.2021 pag.51, resolvem aditar o contrato em epígrafe mediante as seguintes Cláusulas e condições a seguir descritas, nos termos do artigos 57 inciso II e 65 inciso II da Lei 8.666/93:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

1.1. Reajuste contratual de 6,35%, calculado pelo Índice IPC-FIPE, conforme Portaria SF nº 389/2017, a partir de 22/02/2020, passando a configurar os seguintes valores unitários:

Serviço	Valor reajustado
Equipe de áreas verdes	R$ 82.431,03
Caminhão tanque irrigador	R$ 196,24
Carregamento de água	R$ 9,47

1.1.1. Para cobrir as despesas deste ajuste, referente ao período de 22/02/2021 a 12/04/2021, empenhou-se o valor de R$ 33.631,65 (trinta e três mil e seiscentos e trinta e um centavos) através da nota de empenho nº 32.196/2021, onerando a dotação 54.10.15.452.3005.2.705.3390.39.00.00.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 Prorrogação contratual por 02 (dois) meses e 18 (dezoito), a partir de 13/04/2021 e término em 30/06/2021, com amparo legal ao artigo 57 incisos II, da Lei n. º 8.666/93, conforme documento SEI nº 42112428 e 42160500 da Coordenadoria de Projetos e Obras da Subprefeitura Santo Amaro e anuência da empresa em documento SEI nº 042100068.

2.2.1 Para cobrir as despesas deste com aditamento foi empenhado o valo de R$ 695.797,03 (seiscentos e noventa e cinco mil e setecentos e noventa e sete reais e três centavos através das Notas de Empenho nº 32.185/2021 e 32187/2021, onerando a dotação 54.10.15.452.3005.2.705.3390.39.00.00, ficando desde já autorizado demais empenhos e cancelamentos que se fizerem necessários neste e no próximo exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

3.1. Ratificam-se, e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento, as demais cláusulas e condições do Contrato e seus aditamentos, que não foram alteradas pelo presente.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Implementada a condição acima, as partes renunciarão a quaisquer indenizações, ficando extintas as obrigações decorrentes do contrato referido no preâmbulo, ressalvadas aquelas contraídas até a data definida para o término do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO DE ELEIÇÃO

5.1. As partes estipulam o Foro da Comarca da Capital de São Paulo como competente para dirimir qualquer problema decorrente da execução do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes.

São Paulo, 13 de abril de 2021.

Maria de Fátima Marques Fernandes
Subprefeita
Subprefeitura Santo Amaro

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Rita de Cassia Bastos
RG [redacted]
CPF [redacted]

Maria Rosa da Silva
RF 601.167.5
Fiscal do Contrato
SUB-SA

Viviane Marques Camilo
RF 847.189-4
Coordenadora de Projetos de Obras
SUB-SA